



76° Congresso Nacional de Botânica
XV Encontro de Botânicos do Centro-Oeste
Campo Grande, MS - 11 a 16 de outubro de 2026



EDITAL CONCURSOS DE FOTOGRAFIA, ILUSTRAÇÃO E POESIA - 76° CNBot e XV ENBOC
FLORA E FUNGA: EXPRESSÕES DA BIODIVERSIDADE BRASILEIRA

1. Objetivo

Este edital tem como objetivos estimular a divulgação científica e convidar os(as) participantes a integrarem o concurso “Plantas e fungos: expressões da biodiversidade brasileira”, bem como estabelecer as normas para submissão de trabalhos artísticos ao 76° Congresso Nacional de Botânica (76° CNBot) e ao XV Encontro de Botânicos do Centro-Oeste (XV ENBOC). As inscrições estarão abertas a todos(as) os(as) participantes devidamente inscritos(as) no congresso, com produções relacionadas à temática desta edição.

2. Requisitos Gerais

2.1 Cada autor(a) poderá submeter até **um trabalho original** em cada uma das categorias: fotografia, ilustração e poesia.

2.2 As propostas deverão estar em conformidade com os critérios e requisitos específicos estabelecidos para cada categoria (Item 4 deste edital), além de estarem alinhadas à temática do 76° CNBot - “Valorização da Flora e da Funga do Brasil”.

3. Datas e Submissões

3.1 Os trabalhos deverão ser submetidos até **27 de julho de 2026**.

3.2 Os arquivos devem ser enviados com resolução mínima de **300 DPI** (máx. 500 mb), em formato **JPG** ou **PNG**. Nomear o arquivo conforme o modelo: Categoria_NomeAutor_Táxon (p.ex., Fotografia_MariadaSilva_Eugeniauniflora).

3.3 Os arquivos deverão ser enviados como **ANEXO** para o e-mail concurso76cnbot.foto@gmail.com, inserindo no assunto do e-mail o nome do participante e a categoria pretendida, conforme o exemplo: MariadaSilva_fotografia. O corpo do e-mail deve conter as seguintes informações:

- Nome completo do(a) candidato(a);
- Instituição/Filiação;
- Título;
- Nome científico do táxon e popular (se houver);
- Local de registro.

E-mail: concurso76cnbot.foto@gmail.com

Site: <https://76cnbot.softaliza.com.br/>; botanica.org.br, Instagram: [@76_cnbot](https://www.instagram.com/@76_cnbot)



76° Congresso Nacional de Botânica
XV Encontro de Botânicos do Centro-Oeste
Campo Grande, MS - 11 a 16 de outubro de 2026



3.4 Juntamente com o arquivo do trabalho enviada no mesmo e-mail da inscrição, o(a) participante deverá anexar a “**Declaração de Não Uso de Inteligência Artificial**” (anexa a este edital), em formato **PDF**, assinada eletronicamente com mecanismo de verificação de autenticidade (p.ex., [Gov.br](https://gov.br)). A ausência da declaração ou a impossibilidade de verificação da assinatura implicará desclassificação.

4. Das Categorias e Critérios

4.1 FOTOGRAFIA DE FLORA E FUNGA

4.1.1 Regras para o aceite:

- Fotografia **autoral e inédita, não premiadas anteriormente**;
- Fotografia de flora e funga em **hábitat nativo brasileiro**, sem fundo infinito (isto é, fundo preto ou branco);
- Fotografia de estruturas botânicas (p.ex., flores, inflorescências) e fúngicas (p.ex., esporomas, micélios);
- Registros de populações vegetais na paisagem, desde que a legenda identifique claramente a(s) espécie(s), gênero(s) ou família(s) em destaque;
- Fotografia contendo diferentes grupos vegetais, desde que o grupo em evidência esteja indicado na legenda;
- Não inserir legenda, autoria ou qualquer elemento textual na imagem fotográfica.

4.1.2 Propostas não aceitas:

- Fotografias não autorais, previamente publicadas ou premiadas;
- Imagens de **plantas ou fungos em cultivo**, como em jardins, vasos ou outros ambientes artificiais;
- Imagens de plantas ou fungos de espécies **não nativas do Brasil**;
- Fotografias realizadas com uso de fundo infinito (isto é, fundo preto ou branco);
- Imagens cuja composição enfatize predominantemente a **paisagem em detrimento das plantas ou fungos**;
- Fotografias que incluam pessoas ou partes do corpo humano (p.ex., mãos);
- Fotografias geradas integral ou parcialmente por inteligência artificial;
- Imagens submetidas a edições ou manipulações que alterem significativamente suas características originais, comprometendo sua fidelidade científica, estética ou documental.



76° Congresso Nacional de Botânica
XV Encontro de Botânicos do Centro-Oeste
Campo Grande, MS - 11 a 16 de outubro de 2026



- Trabalhos contendo conteúdo ofensivo, discriminatório, obsceno ou em desacordo com o presente Edital.

4.2 ILUSTRAÇÃO DE FLORA E FUNGA

4.2.1 Regras para o aceite:

- Ilustrações **autorais e inéditas, não publicadas previamente**;
- Ilustrações elaboradas por meio de técnicas tradicionais (grafite, nanquim, aquarela) ou digitais;
- Ilustrações de plantas ou fungos e suas respectivas estruturas contendo, no **mínimo, 5 elementos ilustrativos**, acompanhados de **escalas, medidas e letras** correspondentes, sendo opcionais outros efeitos gráficos;
- Ilustrações em **orientação vertical, formato A4**, com resolução **mínima de 300 DPI**;
- Indicação do **nome científico** seguida da **autoria** da espécie no canto inferior esquerdo;
- Pranchas contendo uma ou mais espécies nativas do Brasil (segundo [Flora e Funga do Brasil](#)), inclusive de distintas famílias.

*Entende-se por 'elementos ilustrativos' as diferentes vistas, partes ou detalhes anatômicos/morfológicos da(s) espécie(s) representada(s), tais como: hábito geral, detalhes de folhas, flores, frutos, sementes, raízes, estruturas reprodutivas, cortes anatômicos, vistas ampliadas, entre outros. Cada vista ou detalhe será contabilizado como um elemento ilustrativo.

4.2.2 Propostas não aceitas:

- Ilustrações previamente publicadas ou não autorais;
- Pranchas com menos de 5 elementos ilustrativos ou sem escalas, medidas e letras correspondentes;
- Ilustrações em formato horizontal, fora do padrão A4 ou com resolução inferior a 300 DPI;
- Ilustrações sem indicação do nome científico seguida da autoria da espécie no canto inferior esquerdo;
- Ilustrações que apresentem identificação do(a) ilustrador(a) inserida na prancha;
- Ilustrações que contenham elementos não relacionados à temática botânica ou fúngica;
- Ilustrações de espécies não nativas do Brasil (segundo [Flora e Funga do Brasil](#)).



76° Congresso Nacional de Botânica
XV Encontro de Botânicos do Centro-Oeste
Campo Grande, MS - 11 a 16 de outubro de 2026



- Ilustrações integralmente ou parcialmente produzidas com auxílio de inteligência artificial;
- Ilustrações submetidas a manipulações digitais ou tratamentos que alterem significativamente suas características originais, comprometendo sua fidelidade científica, artística ou documental.
- Trabalhos contendo conteúdo ofensivo, discriminatório, obsceno ou em desacordo com o presente Edital.

4.3 POESIA SOBRE FLORA E FUNGA

4.3.1 Regras para o aceite:

- Poesias **autorais e inéditas, não publicadas previamente**;
- Poesias que abordem a flora e a funga, bem como suas espécies e/ou estruturas;
- Poesias que tratem exclusivamente de espécies nativas do Brasil (segundo [Flora e Funga do Brasil](#));
- Poesias contendo, no mínimo, um nome científico e 10 elementos botânicos ou fúngicos;
- Compostas com no máximo 12 estrofes e até 1.200 palavras, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples e margens de 2,5 cm em todos os lados.

4.3.2 Propostas não aceitas:

- Poesias previamente publicadas ou não autorais;
- Poesias que abordem espécies não nativas do Brasil ou apresentem elementos não relacionados à temática botânica ou fúngica;
- Textos com menos de 10 elementos botânicos ou fúngicos e sem a inclusão de pelo menos um nome científico;
- Textos com formatação diferente da especificada, com mais de 12 estrofes ou acima do limite de 1.200 palavras;
- Textos gerados integral ou parcialmente por inteligência artificial.
- Trabalhos contendo conteúdo ofensivo, discriminatório, obsceno ou em desacordo com o presente Edital.



76° Congresso Nacional de Botânica
XV Encontro de Botânicos do Centro-Oeste
Campo Grande, MS - 11 a 16 de outubro de 2026



5. Das Avaliações

Os trabalhos inscritos serão avaliados por uma Comissão de Especialistas designada pela Comissão Científica. O processo de avaliação ocorrerá de forma sigilosa, garantindo imparcialidade e anonimato durante todas as etapas.

- I. Uma pessoa designada pela Comissão Científica será responsável por renomear os trabalhos inscritos, atribuindo um código único a cada submissão;
- II. A tabela de identificação contendo a relação entre autores(as) e códigos ficará sob acesso restrito desta comissão;
- III. Os jurados receberão os trabalhos organizados em pasta digital no *Google Drive*, identificados exclusivamente pelos respectivos códigos, garantindo o anonimato durante a avaliação;
- IV. Os trabalhos serão avaliados com notas de 0 a 10, considerando: **Adequação ao tema** (Plantas e fungos: expressões da biodiversidade brasileira); **Conformidade com as normas**; **Originalidade e Criatividade**; **Composição**; **Qualidade técnica**.
- V. Serão selecionados até 10 trabalhos de cada categoria pela Comissão Julgadora. Os trabalhos selecionados serão expostos e estarão disponíveis para votação popular durante o 76° CNBot.
- VI. As decisões da Comissão Julgadora serão definitivas e irrevogáveis.

6. Comissão Julgadora

- I. A Comissão Julgadora será composta por três membros indicados pela organização do evento;
- II. Os avaliadores seguirão os critérios descritos no item 4 deste edital;
- III. Os membros da Comissão Julgadora serão divulgados no Instagram oficial do 76° Congresso Nacional de Botânica e XV Encontro de Botânicos do Centro-Oeste (@76_cnbot);
- IV. As fotografias deverão ser divulgadas nos canais de comunicação do 76° CNBot, com atribuição dos devidos créditos. Deste modo, os autores ficam cientes do uso das imagens. Os créditos serão atribuídos após a conclusão do processo de avaliação;
- V. Os membros da Comissão Julgadora não poderão concorrer ao presente concurso, tampouco avaliar trabalhos nos quais tenham atuado como colaboradores(as), orientadores(as) ou que envolvam parentes em até segundo grau.



76° Congresso Nacional de Botânica
XV Encontro de Botânicos do Centro-Oeste
Campo Grande, MS - 11 a 16 de outubro de 2026



7. Dos Resultados

- I. Os 10 trabalhos mais bem avaliados serão selecionados para exposição durante o evento, proporcionando maior visibilidade e reconhecimento aos participantes.
- II. A classificação final dos trabalhos em cada categoria será realizada por meio de votação popular.
- III. O congresso disponibilizará o espaço destinado à exposição dos trabalhos.

8. Das Premiações

- I. A premiação dos trabalhos classificados em 1º e 2º lugares de cada categoria será realizada durante a cerimônia de encerramento do 76º Congresso Nacional de Botânica e XV Encontro de Botânicos do Centro-Oeste;
- II. A premiação consistirá em certificado de destaque e menção pública durante a cerimônia de encerramento.
- III. A comissão organizadora poderá conceder menção honrosa, caso julgue que outro trabalho seja considerado merecedor.
- IV. As informações referentes às premiações serão divulgadas na página oficial do evento no Instagram;
- V. Os trabalhos selecionados poderão integrar exposições digitais e/ou impressas vinculadas ao evento e às mídias oficiais.

9. Das Disposições Finais

A inscrição no concurso implica a plena concordância com os termos deste Edital. Os trabalhos submetidos passarão a integrar o acervo do 76º CNBot, podendo ser utilizados em materiais de divulgação científica e institucional, sempre com a devida menção de autoria. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.



76° Congresso Nacional de Botânica
XV Encontro de Botânicos do Centro-Oeste
Campo Grande, MS - 11 a 16 de outubro de 2026



DECLARAÇÃO DE NÃO USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

CONCURSOS DO 76° CNBot e XV ENBOC - FLORA E FUNGA DO BRASIL

Eu, _____, portador(a) do
CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que o trabalho
intitulado “_____”, submetido ao Concurso
_____, do 76° Congresso Nacional
de Botânica (CNBot) e XV ENBOC – Flora e Funga do Brasil, foi desenvolvido de forma
autoral, sem utilização de ferramentas de inteligência artificial generativa para criação
integral ou parcial do conteúdo apresentado, incluindo textos, imagens, ilustrações,
fotografias ou quaisquer elementos que configurem autoria intelectual da obra. Declaro
estar ciente que os trabalhos artísticos submetidos passarão a integrar o acervo do 76°
CNBot, podendo ser utilizados em materiais de divulgação científica e institucional,
sempre com a devida menção de autoria. Declaro ainda estar ciente de que a identificação
do uso indevido de inteligência artificial em desacordo com as normas estabelecidas no
edital de inscrição poderá resultar na desclassificação do trabalho em qualquer etapa do
concurso. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Local e data: _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura do(a) orientador(a)